



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001 – 62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

LEI Nº 213/2010

Dispõe sobre alteração dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 195/2009 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA.** faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os ANEXO I e ANEXO II da Lei Municipal nº 195/2009 que "reorganiza a Estrutura Administrativa do Município de São Pedro dos Crentes", passando a vigorar o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas, bem como o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal, na forma dos ANEXOS I e II da presente Lei.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

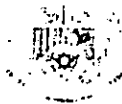
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.
ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE MARÇO DE 2010.



Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001 - 62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

Lei nº 213/2010

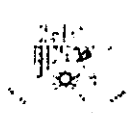
ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL - COMISSIONADOS

CARGO	SIMB	QUANT	VENCIMENTO
ASSESSOR I	CC-1	20	510.00
ASSESSOR II	CC-2	10	600.00
ASSESSOR ESPECIAL I	CC-3	03	800.00
ASSESSOR ESPECIAL II	CC-4	03	1.250.00
CHEFE DE GABINETE	CC-5	01	800.00
CHEFE DA TESOUREARIA	CC-6	01	1.100.00
CHEFE DE DIVISÃO	CC-7	05	510.00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-8	25	600.00
DIRETOR PEDAGÓGICO	CC-	01	510.00
CHEFE DE ORIENTAÇÃO SOCIAL	CC-	02	600.00
ASSESSOR DE FACILITAÇÃO DE OFICINA SOCIAL	CC-	02	510.00
CHEFE DE ASSESSORIA	CC-9	01	800.00
GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE	CC-10	01	1.200.00
SECRETÁRIOS ADJUNTOS	CC-11	05	1.200.00
DIRETOR DA CONTABILIDADE	CC-12	01	1.200.00
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CC-13	01	1.800.00
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-14	08	Lei específica

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

DIRETOR ESCOLAR	FG-1	10	250.00
COORDENADOR PEDAGÓGICO - NÍVEL MÉDIO	FG-2	04	300.00
COORDENADOR PEDAGÓGICO - NÍVEL SUPERIOR	FG-3	04	350.00
SUPERVISOR ESCOLAR	FG-4	02	400.00


Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001 - 62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

Lei nº 213/2010

ANEXO II:

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	Nível	Carga Horária	QUAN T	VENCIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais		40h	45	510.00
Vigia		40h	20	510.00
Auxiliar Administrativo		40h	30	510.00
Auxiliar de Enfermagem		40h	10	510.00
Auxiliar de Serviços de Saúde		40h	15	510.00
Técnico em Enfermagem		40h	10	600.00
Agente Administrativo (2º Grau)		40h	03	600.00
Motorista		40h	08	510.00
Bioquímico		40h	01	2.300.00
Veterinário		40h	01	800.00
Técnico Agrícola		40h	02	1.000.00
Odontólogo		40h	02	2.300.00
Enfermeira (o)		40h	03	2.300.00
Professor	I,	Lei própria	20	520.00
Professor	II	Lei própria	80	824.20
Professor	III	Lei própria	30	1.031.00
Digitador		40h	12	510.00
Agente de Vigilância Epidemiológica		40h	03	510.00
Assistente Social		40h	01	1.650.00
Nutricionista		40h	01	600.00
Gari		40h	16	510.00